



PORTARIA N.º 004/2024
18 DE JANEIRO DE 2024

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 18, do Decreto Federal nº 4.073/02 e do Capítulo II, do Decreto Federal nº 10.148/19, com responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, e tendo em vista a necessidade de identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes colaboradores para compor a CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CRF-BA:

Arnaldo Eugênio Maciel
Tamara Vieira Cavalcante
William Michel Araújo Gusmão

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados, revogando-se as disposições em contrário.

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA